



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 110/2018

Dispõe sobre a denominação de "FRANCISCO JOSÉ MORON BLANCO" à uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO JOSÉ MORON BLANCO” a travessa 02 (dois) do bairro Caputera, que se inicia na Rodovia Raposo Tavares, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de maio de de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

FRANCISCO JOSÉ MORON BLANCO, NASCIDO NA CIDADE DE SOROCABA EM 31 DE OUTUBRO DE 1911, FILHO DE FRANCISCO MORON MORENO E DE CRISTINA VALENTIM BLANCO.

CASOU-SE COM ADELINA LOURENÇO MORON, COM QUEM TEVE 05 FILHOS: NANCY MORON GUARNIERI, ELENI MORON RIBEIRO DE ANDRADE, MARLI MORON RODRIGUES, FRANCISCO JOSÉ MORON E CRISTINA LUIZA MORON BETTI.

ATUOU NO COMÉRCIO DE SOROCABA POR MAIS DE 40 ANOS RAMO DE PANIFICAÇÃO, MAIS PRECISAMENTE NA VILA HORTENSIA, ONDE RESIDIU POR 85 ANOS, E GRAÇAS A SUA HONESTIDADE, DIGNIDADE E CORREIÇÃO CONQUISTOU GRANDE LEGIÃO DE AMIGOS E ADMIRADORES.

FOI SÓCIO CONTRIBUINTE DO ESPORTE CLUBE SÃO BENTO, DO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE SOROCABA E SÓCIO FUNDADOR DA SOCIEDADE RECREATIVA SÃO BENTO.

FALECEU NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1977 AOS 85 ANOS.

S/S., 03 de maio de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador